

**Anexo I - Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
por Categoria Econômica e Origem**

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	3.283.876.525.977
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (1)	1.259.454.839.156
Contribuições (1)	1.672.215.135.969
Receita Patrimonial (1)	225.655.446.321
Receita Agropecuária (1)	24.458.906
Receita Industrial (1)	23.196.646.585
Receita de Serviços (1)	64.744.915.693
Transferências Correntes (1)	138.197.839
Outras Receitas Correntes (1)(2)(3)	38.446.885.508
2. RECEITAS DE CAPITAL	1.237.869.845.753
Operações de Crédito (3)(4)	995.199.416.874
Alienação de Bens (4)	31.201.537.562
Amortização de Empréstimos (4)	40.962.151.250
Transferências de Capital (4)	128.786.853
Outras Receitas de Capital (4)	170.377.953.214
SUBTOTAL (1 + 2)	4.521.746.371.730
3. REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL	1.822.972.167.477
TOTAL	6.344.718.539.207

(1) Inclui: (i) Multas e Juros de Mora do principal; (ii) Dívida ativa; (iii) Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa.

(2) Inclui: Multas e Juros de Mora (do principal e da dívida ativa) das Receitas de Capital.

(3) Exclusive Refinanciamento da Dívida Pública Federal.

(4) Inclui: Dívida Ativa. Exclui: Multas e Juros de Mora do principal e da Dívida Ativa.

Anexo II - Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário

Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.

Discriminação	Total (A)	(%)			
		A/B	A/C	A/D	A/E
Camara dos Deputados	9.262.147.825	0,3437	0,2776	0,2658	0,1460
Senado Federal	6.816.912.036	0,2530	0,2043	0,1956	0,1074
Tribunal de Contas da União	3.311.244.494	0,1229	0,0993	0,0950	0,0522
Supremo Tribunal Federal	1.098.903.433	0,0408	0,0329	0,0315	0,0173
Superior Tribunal de Justiça	2.488.121.438	0,0923	0,0746	0,0714	0,0392
Justiça Federal	18.813.972.233	0,6982	0,5640	0,5399	0,2965
Justiça Militar da União	935.408.190	0,0347	0,0280	0,0268	0,0147
Justiça Eleitoral	14.000.529.594	0,5196	0,4197	0,4018	0,2207
Justiça do Trabalho	32.341.342.560	1,2003	0,9695	0,9281	0,5097
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	4.701.011.871	0,1745	0,1409	0,1349	0,0741
Conselho Nacional de Justiça	609.064.589	0,0226	0,0183	0,0175	0,0096
Presidência da República	3.852.697.693	0,1430	0,1155	0,1106	0,0607
Ministério da Agricultura e Pecuária	12.187.295.463	0,4523	0,3653	0,3497	0,1921
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	15.195.512.393	0,5639	0,4555	0,4361	0,2395
Ministério da Fazenda	23.206.031.403	0,8612	0,6956	0,6659	0,3658
Ministério da Educação	233.713.665.576	8,6737	7,0058	6,7068	3,6836
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	3.837.944.263	0,1424	0,1150	0,1101	0,0605
Defensoria Pública da União	892.363.845	0,0331	0,0267	0,0256	0,0141
Ministério da Justiça e Segurança Pública	26.401.566.264	0,9798	0,7914	0,7576	0,4161
Ministério de Minas e Energia	8.333.946.639	0,3093	0,2498	0,2392	0,1314
Ministério da Previdência Social	1.146.634.788.350	42,5545	34,3716	32,9044	18,0723
Ministério Público da União	10.624.789.879	0,3943	0,3185	0,3049	0,1675
Ministério das Relações Exteriores	5.531.893.024	0,2053	0,1658	0,1587	0,0872
Ministério da Saúde	270.698.242.024	10,0463	8,1145	7,7681	4,2665
Controladoria-Geral da União	1.658.896.527	0,0616	0,0497	0,0476	0,0261
Ministério dos Transportes	19.214.316.756	0,7131	0,5760	0,5514	0,3028
Ministério do Trabalho e Emprego	123.140.135.974	4,5700	3,6913	3,5337	1,9408
Ministério das Comunicações	2.348.140.093	0,0871	0,0704	0,0674	0,0370
Ministério da Cultura	3.781.335.208	0,1403	0,1133	0,1085	0,0596
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	4.672.937.529	0,1734	0,1401	0,1341	0,0737
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	3.757.013.576	0,1394	0,1126	0,1078	0,0592
Ministério do Planejamento e Orçamento	4.888.712.998	0,1814	0,1465	0,1403	0,0771
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	6.265.613.402	0,2325	0,1878	0,1798	0,0988
Ministério do Esporte	2.464.447.506	0,0915	0,0739	0,0707	0,0388
Ministério da Defesa	142.179.414.531	5,2766	4,2620	4,0800	2,2409
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	12.406.622.225	0,4604	0,3719	0,3560	0,1955
Ministério do Turismo	3.491.068.067	0,1296	0,1046	0,1002	0,0550
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	302.849.285.298	11,2395	9,0782	8,6907	4,7733
Ministério das Cidades	16.581.933.755	0,6154	0,4971	0,4758	0,2614
Ministério da Pesca e Aquicultura	270.004.272	0,0100	0,0081	0,0077	0,0043
Conselho Nacional do Ministério Público	133.216.601	0,0049	0,0040	0,0038	0,0021
Gabinete da Vice-Presidência da República	14.590.796	0,0005	0,0004	0,0004	0,0002
Advocacia-Geral da União	5.166.156.005	0,1917	0,1549	0,1483	0,0814
Ministério das Mulheres	382.374.116	0,0142	0,0115	0,0110	0,0060
Ministério da Igualdade Racial	203.395.996	0,0075	0,0061	0,0058	0,0032
Ministério de Portos e Aeroportos	3.968.165.211	0,1473	0,1189	0,1139	0,0625
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	495.363.761	0,0184	0,0148	0,0142	0,0078
Encargos Financeiros da União	136.067.356.198	5,0498	4,0788	3,9047	2,1446
Encargos Previdenciários da União	22.621.111.452	0,8395	0,6781	0,6491	0,3565
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	575.259.552	0,0213	0,0172	0,0165	0,0091
Banco Central do Brasil	4.958.896.715	0,1840	0,1486	0,1423	0,0782
Ministério dos Povos Indígenas	1.314.416.779	0,0488	0,0394	0,0377	0,0207
Reserva de Contingência	13.151.341.559	0,4881	0,3942	0,3774	0,2073
SUBTOTAL (B)	2.694.510.917.537	100,00	80,7708	77,3229	42,4686
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	641.486.292.639		19,2292	18,4084	10,1106
SUBTOTAL (C)	3.335.997.210.176		100,00	95,7313	52,5791
Operações Oficiais de Crédito	148.753.176.384			4,2687	2,3445
SUBTOTAL (D)	3.484.750.386.560			100,00	54,9236
Dívida Pública Federal	2.859.968.152.647				45,0764
TOTAL (E)	6.344.718.539.207				100,00

Anexo III - Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento

Valores em R\$1,00.

Recursos de todas as fontes.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	192.265.983.008
Geração Própria	192.265.983.008
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.831.687.773
Tesouro	3.830.187.773
Controladora	1.500.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	87.150.000
Internas	87.150.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	949.381.780
Debêntures	949.381.780
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	760.000.000
Externas	760.000.000
TOTAL	197.894.202.561

**Anexo IV - Despesa do Orçamento de Investimento
por Órgão Orçamentário**

*Valores em R\$1,00.
Recursos de todas as fontes.*

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	10.948.235
25000 - Ministério da Fazenda	11.925.885.583
28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	292.306.016
32000 - Ministério de Minas e Energia	177.466.557.704
36000 - Ministério da Saúde	651.287.201
41000 - Ministério das Comunicações	2.010.264.396
46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	292.478.287
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	133.814.651
52000 - Ministério da Defesa	3.013.020.180
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	2.097.640.308
TOTAL	197.894.202.561

ANEXO V

Quadro I - Autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, e o art. 128, inciso IV, da LDO-2026, relativas a Despesas de Pessoal e Encargos Sociais para 2026

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO					
	QTDE	QTDE	NO EXERCÍCIO			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES								
1. Poder Legislativo	-	271	89.845.768	5.509.396	95.355.164	129.747.107	8.046.797	137.793.904
1.1. Câmara dos Deputados	-	120	47.145.609	2.686.073	49.831.682	62.540.094	3.563.158	66.103.252
1.1.1. Cargos vagos	-	120	47.145.609	2.686.073	49.831.682	62.540.094	3.563.158	66.103.252
1.2. Senado Federal	-	100	33.440.251	1.979.531	35.419.782	50.160.376	2.969.297	53.129.673
1.2.1. Cargos vagos	-	100	33.440.251	1.979.531	35.419.782	50.160.376	2.969.297	53.129.673
1.3. Tribunal de Contas da União	-	51	9.259.908	843.792	10.103.700	17.046.637	1.514.342	18.560.979
1.3.1. Cargos vagos	-	51	9.259.908	843.792	10.103.700	17.046.637	1.514.342	18.560.979
2. Poder Judiciário	2.565	4.418	450.325.420	68.734.301	519.059.721	618.040.602	93.800.116	711.840.718
2.1. Supremo Tribunal Federal	200	255	18.083.956	2.251.179	20.335.675	20.693.839	2.820.834	23.514.673
2.1.1. Cargos vagos	-	55	4.638.039	1.064.000	5.702.039	7.247.922	1.633.115	8.881.037
2.1.2. PLC n. 769/2024	-	200	13.445.917	1.187.719	14.633.636	13.445.917	1.187.719	14.633.636
2.2. Superior Tribunal de Justiça	330	454	29.525.201	1.840.965	31.366.166	42.262.092	3.681.929	45.944.021
2.2.1. Cargos vagos	-	124	12.736.891	1.840.965	14.577.856	25.473.782	3.681.929	29.155.711
2.2.2. PL n. 3.181/2025	-	330	330	16.788.310	16.788.310	-	-	16.788.310
2.3. Justiça Federal	419	719	50.000.497	8.314.037	58.314.534	100.000.983	16.628.069	116.629.052
2.3.1. Cargos vagos	-	500	36.511.912	6.721.483	43.233.395	73.023.813	13.442.961	86.466.774
2.3.2. Anteprojeto de Lei - Criação de cargos e funções comissionadas no Tribunal Regional Federal da 5ª Região	-	117	6.672.239	806.579	7.478.818	13.344.478	1.613.158	14.957.636
2.3.3. Anteprojeto de Lei - Criação de cargos e funções comissionadas nos Tribunais Regionais Federais da 1ª e da 3ª Regiões	-	302	102	6.816.346	785.975	7.602.321	13.632.692	1.571.950
2.4. Justiça Militar da União	240	90	15.474.245	2.672.369	18.146.614	15.474.245	2.672.369	18.146.614
2.4.1. Cargos vagos	-	10	1.551.873	296.930	1.848.803	1.551.873	296.930	1.848.803
2.4.2. Lei n. 14.741/2023	-	240	80	13.922.372	2.375.439	16.297.811	13.922.372	2.375.439
2.5. Justiça Eleitoral	804	1.654	234.873.592	39.313.497	274.187.089	234.873.592	39.313.497	274.187.089
2.5.1. Cargos vagos	-	850	128.307.954	25.239.027	153.546.981	128.307.954	25.239.027	153.546.981
2.5.2. PL n. 1.761/2015	-	10	2.057.424	-	2.057.424	-	-	2.057.424
2.5.3. PL n. 4/2024	-	794	794	104.508.214	14.074.470	118.582.684	104.508.214	14.074.470
2.6. Justiça do Trabalho	332	717	54.499.966	7.378.707	61.878.673	108.999.927	14.757.411	123.757.338
2.6.1. Cargos vagos	-	385	35.358.766	5.715.898	668.092	9.244.518	1.336.184	10.580.702
2.6.2. PL n. 7.927/2014	-	45	45	4.622.259	5.290.351	9.916.600	4.622.259	5.290.351
2.6.3. PL n. 956/2015	-	236	236	9.081.403	237.544	9.318.947	18.162.803	475.088
2.6.4. PL n. 8.332/2015	-	51	51	5.437.538	757.173	6.194.711	10.875.074	1.514.343
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	-	426	41.410.027	6.324.606	47.734.633	82.820.553	12.649.209	95.469.261
2.7.1. Cargos vagos	-	426	41.410.027	6.324.606	47.734.633	82.820.553	12.649.209	95.469.261
2.8. Conselho Nacional de Justiça	240	103	6.457.936	638.401	7.096.337	12.915.871	1.276.799	14.196.270
2.8.1. Cargos vagos	-	18	1.415.419	267.238	1.682.657	2.830.838	534.474	3.365.312
2.8.2. Anteprojeto de Lei - Criação de cargos e funções	-	240	85	5.042.517	371.163	5.413.680	10.085.033	742.325
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	-	357	54.666.845	6.148.920	60.815.765	98.574.353	10.600.392	109.174.745
3.1. Ministério Público Federal	-	247	37.810.418	4.278.262	42.088.680	68.707.957	7.334.163	76.042.120
3.1.1. Cargos vagos	-	247	37.810.418	4.278.262	42.088.680	68.707.957	7.334.163	76.042.120
3.2. Ministério Público Militar	-	10	1.261.633	247.442	1.509.075	1.551.869	296.930	1.848.799
3.3. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	-	20	4.224.220	346.418	4.570.638	7.794.572	593.860	8.388.432
3.3.1. Cargos vagos	-	20	4.224.220	346.418	4.570.638	7.794.572	593.860	8.388.432
3.4. Ministério Público do Trabalho	-	70	10.193.249	1.088.742	11.281.991	18.597.366	2.078.509	20.675.875
3.4.1. Cargos vagos	-	70	10.193.249	1.088.742	11.281.991	18.597.366	2.078.509	20.675.875
3.5. Escola Superior do Ministério Público	-	2	197.785	49.488	247.273	243.378	59.386	302.764
3.5.1. Cargos vagos	-	2	197.785	49.488	247.273	243.378	59.386	302.764
3.6. Conselho Nacional do Ministério Público	-	8	979.540	138.568	1.118.108	1.679.211	237.544	1.916.755
3.6.1. Cargos vagos	-	8	979.540	138.568	1.118.108	1.679.211	237.544	1.916.755
4. Defensoria Pública da União	600	210	12.600.122	74.233	12.674.355	25.200.241	148.465	25.348.706
4.1. Defensoria Pública da União	600	210	12.600.122	74.233	12.674.355	25.200.241	148.465	25.348.706
4.1.1. Cargos vagos	-	5	1.759.878	74.233	1.834.111	3.519.755	148.465	3.668.220
4.1.2. PL n. 7.923/2014	-	600	205	10.840.244	-	10.840.244	-	21.680.486
5. Poder Executivo	75.509	79.872	4.238.041.123	799.582.841	5.037.623.964	5.982.251.017	969.142.955	6.951.937.202
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções	75.509	71.085	3.817.368.275	795.571.815	4.612.940.090	5.179.410.645	963.115.282	6.142.525.927
5.1.1. Cargos efetivos vagos - Exceito BPEQ e QRTAE	-	11.382	1.467.344.111	262.527.008	1.729.871.119	1.751.661.508	322.237.771	2.073.899.279
5.1.2. Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos e Gratificações, exceto BPEQ e QRTAE	-	45.657	36.980	54.658.845	124.359.028	670.017.873	27.545.127	170.021.112
5.1.3. Banco do Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (1)	-	22.580	1.790.577.282	405.812.185	2.196.389.467	2.685.447.359	467.664.315	3.153.111.674
5.1.4. Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos Efetivos, BPEQ e QRTAE (1)	-	29.804	-	-	-	-	-	-
5.1.5. Lei n. 12.601/2012 - MRE	-	95	8.739.372	2.873.594	11.612.966	9.707.986	3.192.084	12.900.070
5.1.6. Anteprojeto de Lei - Criação de Cargos na ANPD	-	48	48	5.048.665	-	5.048.665	-	5.048.665
5.2. Fixação de Efetivos - Militares	-	8.209	378.050.591	-	378.050.591	738.982.881	-	738.982.881
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	8.209	378.050.591	-	378.050.591	738.982.881	-	738.982.881
5.3. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	-	578	42.622.257	4.011.026	46.633.283	63.857.491	6.027.673	69.885.164
5.3.1. Fixação de Efetivos - PMDF	-	255	8.641.074	-	8.641.074	15.689.998	-	15.689.998
5.3.2. Fixação de Efetivos - PCDF	-	203	25.902.639	4.011.026	29.913.665	40.088.949	6.027.673	46.116.622
5.3.3. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	120	8.078.544	-	8.078.544	8.078.544	-	8.078.544
TOTAL DO ITEM 1	78.674	85.128	4.845.479.278	880.049.691	5.725.528.969	6.853.813.320	1.081.738.725	7.935.552.045
II. CONCESSÃO DE VANTAGENS, AUMENTOS DE REMUNERAÇÃO E ALTERAÇÕES DE ESTRUTURA DE CARREIRAS								
1. Poder Legislativo			1.005.774.446	86.496.967	1.092.271.413	1.022.447.028	87.015.322	1.109.462.350
1.1. Câmara dos Deputados			610.208.717	55.800.000	666.008.717	610.208.717	55.800.000	666.008.717
1.1.1. PL n. 2.809/2025			18.208.717	-	18.208.717	-	-	18.208.717
1.1.2. Anteprojeto de Lei de Reestruturação da Carreira da Câmara dos Deputados e sua regulamentação			592.000.000	55.800.000	647.800.000	592.000.000	55.800.000	647.800.000
1.2. Senado Federal			198.418.659	6.220.260	204.638.919	215.091.241	6.738.615	221.829.856
1.2.1. PL n. 6.070/2022			198.418.659	6.220.260	204.638.919	215.091.241	6.738.615	221.829.856
1.3. Tribunal de Contas da União			197.147.070	24.476.707	221.623.777	197.147.070	24.476.707	221.623.777
1.3.1. PL n. 2.829/2025			197.147.070	24.476.707	221.623.777	197.147.070	24.476.707	221.623.777
2. Poder Judiciário			2.451.093.340	297.083.329	2.748.176.669	4.468.738.253	512.196.932	4.980.935.185
2.1. Supremo Tribunal Federal			30.775.597	3.106.337	33.881.934	57.039.866		

3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	200.179.988	24.991.468	225.171.456	366.108.719	46.985.625	413.094.344
3.1. Ministério Público Federal	124.480.968	15.820.876	140.301.844	227.513.499	30.160.587	257.674.086
3.1.1. PL n. 5120/2025 - aumento de remuneração de cargos efetivos, de CCs e FCs	124.480.968	15.820.876	140.301.844	227.513.499	30.160.587	257.674.086
3.2. Ministério Público Militar	6.281.310	987.631	7.268.941	11.463.746	1.795.693	13.259.439
3.2.1. PL n. 5120/2025 - aumento de remuneração de cargos efetivos, de CCs e FCs	6.281.310	987.631	7.268.941	11.463.746	1.795.693	13.259.439
3.3. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	22.636.448	3.139.466	25.775.914	42.110.669	5.840.861	47.951.537
3.3.1. PL n. 5120/2025 - aumento de remuneração de cargos efetivos, de CCs e FCs	22.636.448	3.139.466	25.775.914	42.110.669	5.840.861	47.951.537
3.4. Ministério Público do Trabalho	43.467.599	4.640.971	48.108.570	79.366.265	8.443.666	87.809.931
3.4.1. PL n. 5120/2025 - aumento de remuneração de cargos efetivos, de CCs e FCs	43.467.599	4.640.971	48.108.570	79.366.265	8.443.666	87.809.931
3.5. Escola Superior do Ministério Público	711.473	76.305	787.778	1.295.600	138.976	1.434.576
3.5.1. PL n. 5120/2025 - aumento de remuneração de cargos efetivos, de CCs e FCs	711.473	76.305	787.778	1.295.600	138.976	1.434.576
3.6. Conselho Nacional do Ministério Público	2.602.190	326.219	2.928.409	4.358.940	605.835	4.964.775
3.6.1. PL n. 5120/2025 - aumento de remuneração de cargos efetivos, de CCs e FCs	2.602.190	326.219	2.928.409	4.358.940	605.835	4.964.775
4. Defensoria Pública da União	30.130.441	5.888.037	36.018.478	54.708.702	10.707.713	65.416.415
4.1. Defensoria Pública da União	30.130.441	5.888.037	36.018.478	54.708.702	10.707.713	65.416.415
4.1.1. PL n. 7.923/2014	547.925	-	547.925	996.430	-	996.430
4.1.2. Anteprojeto de Lei - Projeto para reajustar o salário do DPGF	20.356.720	3.794.159	24.150.879	36.901.855	6.899.882	43.801.737
4.1.3. Anteprojeto de Lei - Projeto para reajustar o salário dos servidores da carreira da DPU	9.225.796	2.093.878	11.319.674	16.810.417	3.807.831	20.618.248
5. Poder Executivo	3.829.031.390	415.064.712	4.244.096.102	4.751.415.688	538.838.269	5.290.253.957
5.1. Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a concessão de vantagens, alteração de estrutura de carreira e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e gratificações, no âmbito do Poder Executivo, inclusive para o quadro em extinção relacionado aos ex-Territórios	3.829.031.390	415.064.712	4.244.096.102	4.751.415.688	538.838.269	5.290.253.957
TOTAL DO ITEM II	7.516.209.605	829.524.513	8.345.734.118	10.663.418.390	1.195.743.861	11.859.162.251
TOTAL DO ANEXO V (ITEM I + ITEM II)	12.361.688.883	1.709.574.204	14.071.263.087	17.517.231.710	2.277.482.586	19.794.714.296

(1) Limites físico e financeiro destinados a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014

(2) Alteração da Lei que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União

Quadro II - Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Unidade/Funcional/Programática/Ação/Subtítulo

Esfera/Unidade/Funcional/Programática/Ação/Subtítulo	Item I	Item II	Item I + II
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	4.845.479.278	7.516.209.605	12.361.688.883
10.01101.99.999.0999.0201.6499 - Câmara dos Deputados	47.145.609	610.208.717	657.354.326
10.02101.99.999.0999.0201.6499 - Senado Federal	33.440.251	198.418.659	231.858.910
10.03101.99.999.0999.0201.6499 - Tribunal de Contas da União	9.259.908	197.147.070	206.406.978
10.10101.99.999.0999.0201.6499 - Supremo Tribunal Federal	18.083.956	30.775.597	48.859.553
10.11101.99.999.0999.0201.6499 - Superior Tribunal de Justiça	29.525.201	75.416.201	104.941.402
10.12101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau	50.000.497	600.993.944	650.994.446
10.13101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça Militar da União	15.474.245	21.301.269	36.775.514
10.14101.99.999.0999.0201.6499 - Justiça Eleitoral	234.873.592	375.449.321	610.322.913
10.15126.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	54.499.966	1.168.539.992	1.223.039.958
10.16101.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Superior da Justiça do DF e Territórios	41.410.027	172.272.068	213.682.095
10.17101.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Nacional de Justiça	6.457.936	6.344.943	12.802.879
10.34101.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público Federal	37.810.418	124.480.968	162.291.386
10.34102.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público Militar	1.261.633	6.281.310	7.542.943
10.34103.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	4.224.220	22.636.444	26.860.668
10.34104.99.999.0999.0201.6499 - Ministério Público do Trabalho	10.193.249	43.467.599	53.660.848
10.34105.99.999.0999.0201.6499 - Escola Superior do MPU	197.785	711.473	909.258
10.59101.99.999.0999.0201.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	979.540	2.602.190	3.581.730
10.29101.99.999.0999.0201.6499 - Defensoria Pública da União	12.600.122	30.130.441	42.730.563
10.26101.99.999.0999.0201.6499 - Ministério da Educação	1.790.577.282	1.049.827.686	2.840.404.968
10.52101.99.999.0999.0201.6499 - Ministério da Defesa	378.050.591	-	378.050.591
10.71102.99.999.0999.0200.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	2.026.790.993	2.779.203.704	4.805.994.697
10.73901.99.999.0999.0201.6499 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	42.622.257	-	42.622.257
Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	880.049.699	829.524.513	1.709.574.204
10.01101.99.999.0999.0200.6499 - Câmara dos Deputados	2.686.073	55.800.000	58.486.073
10.02101.99.999.0999.0200.6499 - Senado Federal	1.979.531	6.220.260	8.199.791
10.03101.99.999.0999.0200.6499 - Tribunal de Contas da União	843.792	24.476.707	25.320.499
10.10101.99.999.0999.0200.6499 - Supremo Tribunal Federal	2.251.719	3.106.337	5.358.056
10.11101.99.999.0999.0200.6499 - Superior Tribunal de Justiça	1.840.965	11.597.498	13.438.463
10.12101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau	8.314.037	68.709.302	77.023.339
10.13101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça Militar da União	2.672.369	5.698.044	8.370.413
10.14101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça Eleitoral	39.313.497	66.391.105	105.704.602
10.15126.99.999.0999.0200.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	7.378.707	120.634.163	128.012.870
10.16101.99.999.0999.0200.6499 - Justiça do DF e Territórios	6.324.606	20.487.833	26.812.439
10.17101.99.999.0999.0200.6499 - Conselho Nacional de Justiça	638.401	459.047	1.097.448
10.29101.99.999.0999.0200.6499 - Defensoria Pública da União	74.233	5.888.037	5.962.270
10.34101.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público Federal	4.278.262	15.820.876	20.099.138
10.34102.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público Militar	247.442	987.631	1.235.073
10.34103.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	346.418	3.139.466	3.485.884
10.34104.99.999.0999.0200.6499 - Ministério Público do Trabalho	1.088.742	4.640.971	5.729.713
10.34105.99.999.0999.0200.6499 - Escola Superior do MPU	49.488	76.305	125.793
10.59101.99.999.0999.0200.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	138.568	326.219	464.787
10.26101.99.999.0999.0200.6499 - Ministério da Educação	405.812.185	257.188.261	663.000.446
10.71102.99.999.0999.0200.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	389.759.630	157.876.451	547.636.081
10.73901.99.999.0999.0200.6499 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	4.011.026	-	4.011.026
TOTAL GERAL	5.725.528.969	8.345.734.118	14.071.263.087

ANEXO VI
SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM
INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP 2026

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Descrição do Objeto

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

RJ

26.846.2126.0007.0030 / 2014 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIOS ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR- 040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE
26.846.2126.0007.0030 / 2015 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIOS ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE
26.782.2087.15PB.0030 / 2017 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR 040/RJ – CONCER - NA REGIÃO SUDESTE
26.782.2087.15PB.0030 / 2019 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR040/RJ - CONCER - NA REGIÃO SUDESTE

Obra / Serviço: Obras de construção da BR-040/RJ

Termo Aditivo 12/2014 ao Contrato de Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Concessão PG-138/95-00

Valor R\$: 291.244.036,80 **Data Base:** 01/04/1995

- Sobrepreço no orçamento da obra.
 - Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL.
 - Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes
-